

RESOLUÇÃO Nº 006/2015

Concede licença, pelo prazo de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias, ao Exmo. Sr. Ver. Antônio Gomes Bezerra Júnior, para exercer cargo de Secretário Municipal de nossa Cidade, nos termos do art. 34, inciso IV, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, em conformidade com as determinações contidas no art. 34, inciso IV, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Lei, em consonância com a solicitação constante no Ofício nº 012/2015-OP, do Exmo. Sr. Ver. Antônio Gomes Bezerra Júnior, autoriza o Exmo. Sr. Vereador Antônio Gomes Bezerra Júnior, a licenciar-se pelo prazo de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias, contados a partir do dia 20 de março de 2015, para exercer o cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2015.

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
- Presidente -

JOSÉ RONALDO PACA
- Primeiro Secretário -

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
- Segundo Secretário -